



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VITOR GOETZ**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 15/04/2024 a 24/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente conforme a Portaria nº 013/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de abril de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 08 de abril de 2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.